

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOÃO MONLEVADE/MG

Titular: Renato Josafá da Rocha

Avenida Getúlio Vargas, 4.237, Carneirinhos, CEP: 35.930-002

Telefone: (31) 3851 - 2881

E-mail: registrodeimoveis_jm@yahoo.com.br

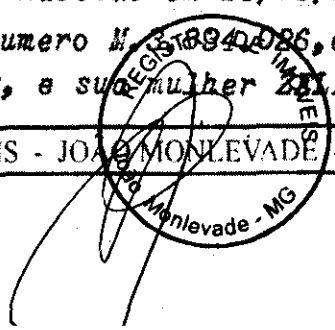
5.17
C

04
10
4

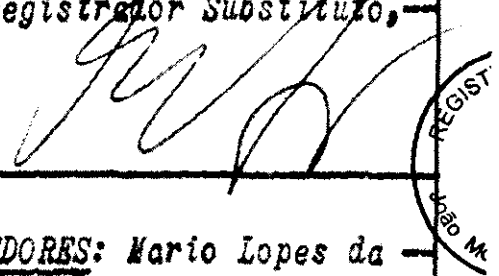
CERTIDÃO

Atendendo a pedido recepcionado sob nº6277 da pessoa interessada e revendo os arquivos deste cartório no Livro nº02 sob a matrícula nº 12533 verifiquei constar:

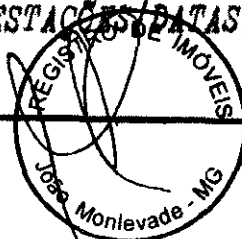
PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS		
JOÃO MONLEVADE	(031) 851-2881	MINAS GERAIS
Registro Geral - Livro nº 2	Matricula nº 12.533..	
Data: 30/12/97..		
Imóvel: <i>Uma casa residencial tipo C IV, nº 126, situada a Juscelino - Kubitischek, com 101,40M2 de área construída, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 05 do quarteirão 16, com 379,20M2, no Conjunto Habitacional Santo Antonio, Bairro República, em João Monlevade/MG, com medidas e confrontações, conforme planta de loteamento do referido Bairro..</i>		
Proprietário(s): <i>O Espólio de José Vieira da Fonseca, neste ato representado por Delma Vieira, brasileira, solteira, maior, contabilista, CI-M-5.961.749, SSP/MG, CPF 577.286.406-82, residente e domiciliada a Rua Tres Corações nº 300, aptº 901, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG -</i>		
Registro Anterior: <i>02 e Av. 07 da matrícula 4.002 livro 2-0, cart. RI de Rio Piracicaba..</i>		
Obs.: -		
Registros e Averbações		
<i>R-01-12.533-Prot. 24.424.- 30/12/98.- TRANSMITENTE: O Espólio de José Vieira da Fonseca, neste ato representado por Delma Vieira, brasileira, solteira, maior, contabilista, CI-M.5.961.749, SSP/MG, CPF nº 577.286.406/82, residente e domiciliada a Rua Tres Corações nº 300, aptº-901-B, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, conforme alvará judicial expedido pelo Dr. Alfredo Barbosa Filho, Juiz de Direito da Segunda Vara da comarca de João Monlevade, MG, no exercício do cargo, na forma da lei. ADQUIRENTES: MARIO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 24/04/63, autônomo, portador da Carteira de Identidade numero M-3.884.026, expedida por SSP/MG, em 26/05/95, CIC 425.730.506/10, e sua mulher ZELIA DA CONSOLAÇÃO CA =</i>		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - JOÃO MONLEVADE - MG - FICHA Nº 01		



BRAL SILVA, brasileira, nascida em 09/07/61, do lar, portadora da Carteira de Identidade numero M.7.533.478, expedida por SSP/MG, em 28/11/91, CIC 000.702.816/45, residentes e domiciliados a RUA NOVE, 25 - CASA, em JOÃO MONLEVADE/MG. COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Hipoteca-PES/PCR-FGTS, assinado pelas partes em 24 de dezembro de 1.997. VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a titulo de sinal e principio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogavel já conferida em favor dos COMPRADORES. CONDIÇÕES: Foi apresentada e fica arquivada em cartório a guia de ITBI conforme lei municipal 895 de 1/3/1989. DENAIS CONDIÇÕES: As constantes do contrato do qual uma via fica arquivada em cartório. Dou fé. O Registrador Substituto,



R-02-12.533-Prot. 24.424.- 30/12/97.- DEVEDORES: Mario Lopes da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 24/04/63, autônomo, portador da Carteira de Identidade numero M-3.834.026, expedida por SSP/MG, em 26/05/95, CIC 425.730.506/10, e sua mulher Zelia da Consolação Cabral Silva, brasileira, nascida em 09/07/61, do lar, portadora da Carteira de Identidade numero M.7.533.478, expedida por SSP/MG, em 28/11/91, CIC 000.702.816/45, residentes e domiciliados a RUA NOVE, 25, CASA, em JOÃO MONLEVADE/MG. CREDORA: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254 de 16.06.1997, e publicado no Diário Oficial da União em 17.06.1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios GOV. VALADARES/MG, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF. - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca-PES/PCR-FGTS, assinado pelas partes em 24 de dezembro de 1.997. MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DENAI VALORES/CONDIÇÕES: -

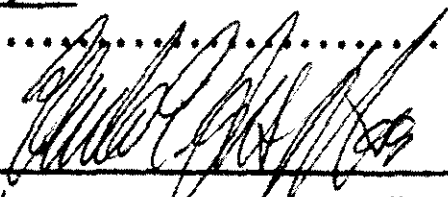


1-Origem dos Recursos:FGTS. 2-Norma Regulamentadora do Programa: - MN HH 11.12.02.3-Valor da Dívida:3.1-Inicial:R\$27.000,00-3.2.Taxas Incorp. R\$0,00-3.3. Juros Car. R\$0,00-3.4. Total R\$ (3.1+3.2+3.3)-27.000,00.4-Valor da Garantia:R\$31.656,00. 5-Plano de Reajuste: - Plano Comprom. Renda-PCR.6-Sist. amortização:Sist. Francês Amort.-7-Prazos, em meses: 7.1-Carência:--x-- 7.2. Amortiz.:240. 7.3. Re-neg. 108. 8-Taxa Anual de Juros (%):Nominal 5,9000-Efetiva 6,0621-9-Coeffic. Equiparação Salarial-CES-1,00 10- Vencimento 1º Enc.Mensal:24/01/98.11-Comprom. Máximo Renda Familiar:24,10%.12-Época Reajuste dos Encargos:Conforme clausula 11.13-Encargo Inicial-R\$ - Prest (A+J) 191,88-Seguros:43,69-Taxa Admin. 32,27-TOTAL: 267,84.-14- Mês de Recalculo do Encargo:06.CONDIÇÕES: A hipoteca constituída em decorrência do presente financiamento incide sobre o imóvel-com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, independentemente da área cons-truída efetivamente averbada na respectiva matrícula, renunciando o DEVEDOR, neste ato, à pretensão a quaisquer direitos ou indenizações pelos acréscimos de construção não averbados. Valor da Garan-tia. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora hipotecado, para fins do Artigo 818 do Código Civil, é o expresso em moeda cor-rente nacional, assinalado na letra "C" deste contrato, sujeito à atualização monetária na forma do caput da Clausula NONA, reservan-do-se à CEF o direito de pedir nova avaliação.DEMAIS CONDIÇÕES: as-constantas do contrato do qual uma via fica arquivada em cartório-

Dou fé. O Registrador Substituto,

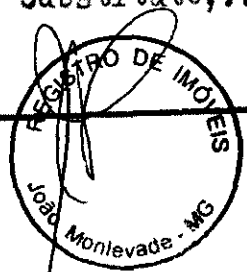
AV-03-12.533-Prot. 33.885.-20/10/2005.-TITULO: AVERBAÇÃO DE AQUISI-
DE CRÉDITOS: NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE CRÉDI-
TOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES COM RECURSOS DO FGTS CELEBRADA ENTRE
A UNIÃO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 2.196-1, DE 28 DE JUNHO DE 2001, LAVRADA NO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE
BRASILIA-DF NO LIVRO 2418-E, fls. 01/03, CERTIDÃO EMITIDA EM 03 DE OU-
TUBRO DE 2005; COMPARECERAM PARTES ENTRE SI JUSTAS E CONTRATADAS, CO-
MO OUTORGANTES E RECIPOCAMENTE OUTORGADAS, A SABER: DE UM LADO, A
UNIÃO, POR SUA REPRESENTANTE LEGAL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DESIGNA-
DA CAIXA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, POR SEU REPRE-
SENTANTE LEGAL. A UNIÃO, NESTE ATO, ADQUIRE DA CAIXA OS CRÉDITOS DE

CORRENTES DAS OPERAÇÕES REALIZADAS DIRETAMENTE COM RECURSOS DO =
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS- DISCRIMINADAS NO ANE-
XO I DESTA ESCRITURA, CUJO VALOR DE CESSÃO, EQUIVALENTE A R\$8.198.-
347,342,00, posição de 29/06/01 CONFIGURA VALOR MERAMENTE CONTÁBIL-
FIXADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE CESSÃO DO CRÉDITO E COMO TAL =
NÃO REFLETE O EFETIVO VALOR DA DÍVIDA OBJETO DOS REGISTROS CONS =
TANTES DAS MATRICULAS ESPECIFICADAS NESTA ESCRITURA-OS CRÉDITOS =
PASSAM A PERTENCER À UNIÃO, A PARTIR DESTA DATA, FICANDO INVESTIDA-
DESDE LOGO NO DIREITO DE COBRAR E RECEBER AS PRESTAÇÕES QUE SE =
VENCEREM, INDEPENDENTEMENTE DA AVERBAÇÃO DA AQUISIÇÃO NOS COMPETEN-
TES SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS; CONTRATO: 806070000136- MUTUÁRIO
MARIO LOPES DA SILVA, CPF 425.730.506/10 e ZELIA DA CONSOLAÇÃO CA-
BRAL SILVA, CPF 000.702.816/45. VALOR DA CESSÃO: R\$29.559,96. ENDEREÇO
R. JUSCELINO KUBITISCHEK, nº 00126, COMPLEMENTO: CASA, BAIRRO REPÚBLICA
CIDADE, JOÃO MONLEVADE, UF-MG, MATRICULADO SOB Nº 12.533 LIVRO 02, RE-
GISTRO GERAL DESTA SERVENTIA. CONDIÇÕES: AS CONSTANTES DA ESCRITURA
Dou fé. O Registrador Substituto,.....



AV-04-12.533-Prot. 33.886.- 20/11/2005.- TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CES-
SÃO DE CRÉDITOS: NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉ-
DITOS QUE CELEBRADA ENTRE A UNIÃO E A EMPRESA GESTORA DE ATIVOS =
EMGEA- COM A INTERVENIÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CEF, CON =
FORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR NOTADAMENTE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.-
196-3 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, O DECRETO Nº 3.848 de "26 DE JUNHO =
DE 2001 E OS ARTS. 286 e SEQUINTE DE CÓDIGO CIVIL LAVRADA NO 1º-
OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA-DF NO LIVRO 2419-E, fls. 01/3 EM 03 DE =
OUTUBRO DE 2005, CERTIDÃO, COMPARECERAM PARTES ENTRE SI JUSTAS E CON-
TRATADAS, COMO OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADAS A SABER DE-
UM LADO A UNIÃO, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL A EMPRESA GESTORA DE =
ATIVOS-EMGEA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DESIGNADA CAIXA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL.-PELA PRESENTE ESCRITU-
RA PÚBLICA, A UNIÃO CEDE E TRANSFERE À EMGEA OS DIREITOS DOS CRÉDI-
TOS RELATIVOS A CARTEIRA HABITACIONAL A QUE SE REFERE O CONTRATO =
DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES COM RECURSOS DO =
FGTS, FIRMADO COM A CAIXA EM 29 DE JUNHO DE 2001. CONTRATO: 806070000
136. MUTUÁRIOS: Mario LOPES DA SILVA, CPF 425.730.506/10 e ZELIA DA =
CONSOLAÇÃO CABRAL SILVA, CPF 000.702.816/45. VALOR DA CESSÃO: R\$29.559
96.- ENDEREÇO: R JUSCELINO KUBITISCHEK, nº 126, COMPLEMENTO: CASA, BAIRRO
REPÚBLICA, CIDADE, JOÃO MONLEVADE, UF-MG, MATRICULADO SOB Nº 12.533 LI-
VRO 02 REGISTRO GERAL DESTA SERVENTIA; AS CONSTANTES DA ESCRITURA. -
Dou fé. O Registrador Substituto,.....

REGIS-
JOÃO MONLEVADE

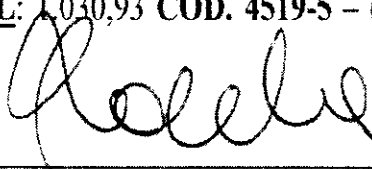


AV.05 - Matr. 12.533 - Prot. 45.108 de 28/05/2013 - Nos termos do art. 251, inciso I da lei 6015/73, averbo o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, objeto do **R: 02**, desta Matrícula, à vista de autorização expressa outorgada pelo credor em data de **28/05/2013**, apresentada, que se arquivou. **Valor Fiscal: R\$ 27.000,00. EML: R\$32,78, TFJ: R\$10,20, TOTAL: R\$42,98**, COD. 4140-0. Averbado em 06/06/2013. **DOU FÉ. O OFICIAL.**

AV.06 - Matr. 12.533 - Prot. 45.217 de 26/06/2013 - Nos termos do artº 167 inciso II nº 05 da Lei 6015/6216, averbo o **NÚMERO DA CEDULA DE IDENTIDADE** do adquirente: **MARIO LOPES DA SILVA**, constante do **R.01** desta Matrícula, para constar que **O NÚMERO É: MG-3.834.026, Expedida por Policia Civil do Estado de Minas Gerais, em data de 02/07/2013**, Conforme documento apresentado. **EML: 11,92 TFJ: 3,75 TOTAL: 15,67** COD. 4135-0. Averbado em 08/07/2013. **DOU FÉ. O OFICIAL.**

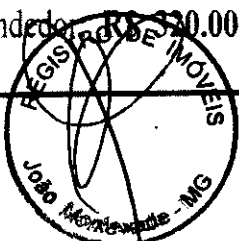
R-07 - Matr. 12.533 - Prot. 45.217 de 26/06/2013 - CONTRATO Nº 10126478008 - TRANSMITENTES: MARIO LOPES DA SILVA, brasileiro, empresário e sua mulher, **ZÉLIA DA CONSOLAÇÃO CABRAL SILVA**, brasileira, do lar, casados sob o regime da **comunhão parcial de bens**, em 26/09/1987, portadores das cédulas de identidade RG nº MG 3834026-PC/MG e RG nº M-7533478-SSP/MG, inscritos no CPF sob nº 425.730.506-10 e 000.702.816-45, respectivamente, residentes e domiciliados em Alvinópolis/MG, na Rua Padre Antônio Alves Pena, nº 166, Centro; **ADQUIRENTES: WILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS**, brasileiro, administrador de empresas e sua mulher, **DENISE QUEIROZ ARAÚJO**, brasileira, psicóloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 16/11/1985, portadores das cédulas de identidade RG nº M-602666-SSP/MG e RG nº M-1404667-SSP/MG, inscritos no CPF sob nº 316.751.826-04 e 359.452.816-20, respectivamente, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, na Rua Maestro Arthur Bosmans, nº 55, Apto 1402, Belvedere; **CREDORA FIDUCIÁRIA INTERVENIENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal **Marília Ribeiro da Silva**, doravante denominado simplesmente Itaú; **COMPRA/VENDA:** Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, **CONTRATO Nº 10126478008**, Assinado pelas partes em **19/06/2013**; **VALOR:** O valor da compra e venda é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, forma de pagamento: A-Recursos do comprador - A-1-recursos próprios: **R\$ 80.000,00**, A-2-recursos do FGTS: **R\$ 0,00**. B-valor do financiamento: **R\$ 320.000,00**. **CONDICÕES:** O Comprador e Vendedor, em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da Matrícula, apresentando-se, na data da entrega ao Itaú das vias contratuais assinadas, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis; **SUSPENSA A EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DA CND ESTADUAL CONFORME**

ADIN Nº 1.0000:04.410.449-5/000 DE 28 DE JUNHO DE 2004; DEMAIS CONDIÇÕES:
As constantes do contrato do qual uma via fica arquivada nesta serventia. EML: 663,38 TEJ:
367,55 TOTAL: 1.030,93 COD. 4519-5 - (50%). Registrado em 08/07/2013. DOU FÉ. O
OFICIAL.

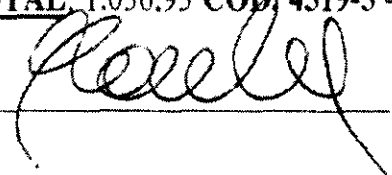


R-08 - Matr. 12.533 - Prot. 45.217 de 26/06/2013 - CONTRATO Nº 10126478008 -
DEVEDORES FIDUCIANTES: WILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS, brasileiro,
administrador de empresas e sua mulher, DENISE QUEIROZ ARAÚJO, brasileira,
psicóloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 16/11/1985, portadores das
cédulas de identidade RG nº M-602666-SSP/MG e RG nº M-1404667-SSP/MG, inscritos no
CPF sob nº 316.751.826-04 e 359.452.816-20, respectivamente, residentes e domiciliados em
Belo Horizonte/MG, na Rua Maestro Arthur Bosmans, nº 55, Apto 1402, Belvedere;
CREDORES FIDUCIÁRIA INTERVENIENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São
Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito
no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na
qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato
representado, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal Marília Ribeiro da
Silva, doravante denominado simplesmente Itaú; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato por
instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de
alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, CONTRATO Nº 10126478008, Assinado
pelas partes em 19/06/2013; VALOR, FORMA PAGAMENTO, FINANCIAMENTO,
CONDIÇÕES: O valor da compra e venda é de **RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**,
forma de pagamento: A-Recursos do comprador - A-1-recursos próprios: **RS 80.000,00.** A-2-
recursos do FGTS: **RS 0,00.** B-valor do financiamento: **RS 320.000,00.** B-1 - Despesas
acessórias ao financiamento: **RS 1.500,00.** B-1(i) tarifa de avaliação de bens recebidos em
garantia. **RS 1.500,00.** B-1(ii) tarifa de reavaliação de bens recebidos em garantia. B-1 (iii)
tarifa de análise de documentos complementares. B-1(iv) tarifa de garantia adicional (Aval e
Fiança). B-1 (v) tarifa de 2º via de emissão de documentos. B-1 (vi) tarifa de análise apólice
habitacional de mercado. B-1 (vii) tarifa de obtenção de análise de documentos adicionais. B-2
- Custos cartorários e ITBI pagos pelo Itaú (valor estimado): **RS 0,00.** B-3 - Custos cartorários e
ITBI pagos pelo Comprador: **RS 23.750,00.** C - Valor total do financiamento (saldo devedor):
RS 345.250,00. A - Taxa efetiva de juros anual **11.5000 %.** Taxa nominal de juros anual
10.9349 %. B - Taxa efetiva de juros mensal **0.9112 %.** Taxa nominal de juros mensal **0.9112**
%. C - Taxa efetiva de juros anual com benefício **8.6000 %.** Taxa nominal de juros anual com
benefício **8.2785 %.** D - Taxa efetiva de juros mensal com benefício **0.6898 %.** Taxa nominal
de juros mensal com benefício **0.6898 %.** E - Prazo de amortização **240 meses.** F -
Periodicidade de reajustamento das prestações **Mensal.** G - Data de vencimento da primeira
prestação **19/07/2013.** H - Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de Juros (item A): **14.8100**
%. Taxa de Juros com benefício (item C): **11.9600 %.** I - Sistema de Amortização: **SAC -**
Sistema de Amortização Constante. A - Valor da amortização do saldo devedor **RS 1.438,54.**
B - Valor dos juros **RS 2.381,80.** C - Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez
Permanente **RS 390,82.** D - Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel **RS 42,70.** E -
Tarifa - Administração do Contrato **RS 25,00.** F - Valor total do encargo mensal **RS 4.278,86.**
Valor líquido a ser liberado ao vendedor: **RS 320.000,00.** Valor líquido a ser liberado ao

REGISTRADO
46



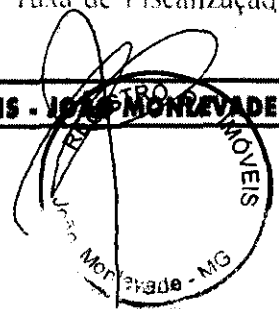
comprador: **R\$ 23.750,00**. Valor líquido a ser liberado ao interveniente quitante: **R\$ 0,00**. Percentual de participação na cobertura securitária: A - **WILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS -100.00 %**. B - ITAU SEGUROS S.A. Conta corrente do comprador e modo de pagamento: Agência nº da conta corrente: **WILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS 3832-82011-6**. Conta corrente / poupança para crédito do valor a ser pago ao vendedor: **MÁRIO LOPES DA SILVA - banco:341 - agência nº: 6872-- ce nº: 17323-9 - percentual de recebimento: 100.00%**. Enquadramento do financiamento: **No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação**. Prazo de carência para expedição de intimação: **60 dias**. Valor atribuído aos imóveis para efeito de venda em público leilão: **R\$ 475.000,00**. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GARANTIA**: Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes á restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, prêmios de seguro, multas e encargos moratórios, assumidas neste Contrato, o Comprador aliena ao Itaú, em caráter fiduciário, a totalidade dos Imóveis objeto do financiamento, identificados no item 1 do Quadro Resumo, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; **CONDIÇÕES**: As constantes de contrato do qual uma via fica arquivada em cartório. **EML: 663,38 TFJ: 367,55 TOTAL: 1.030,93 COD: 4519-5 - (50%)**. Registrado em 08/07/2013. DOU FÉ. O OFICIAL.



9-12533 - 21/06/2017 - Protocolo: 50909 - 24/05/2017

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA Nos termos do requerimento datado de 04/05/2017, guia de ITBI e demais documentos decorrentes da intimação fiduciária protocolada sob nº50.597, L01H, deste SRI de João Monlevade/MG, procedo ao presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97 em face do devedor fiduciante **WILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS**, brasileiro, administrador de empresas, M-602666-SSP/MG, e do CPF sob nº 316.751.826-04 e sua mulher, **DENISE QUEIROZ ARAÚJO**, brasileira, psicóloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 16/11/1985, portadora da cédula de identidade RG nº M-1404667-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº359.452.816-20, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, na Rua Maestro Arthur Bosmans, nº 55, Apto 1402, Belvedere, sem que este tenha efetuado a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** na pessoa da credora fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, representada por seus procuradores Leticia dos Santos Gomes, e Carla Cristina Lopes Scortecci, nos termos do incluso do artigo 26, da Lei 9.514/97, que passa a ser proprietária do imóvel objeto desta matrícula em decorrência da alienação fiduciária registrada sob R.08 desta matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **VALOR**: Valor da consolidação conforme ITBI apresentado: R\$475.000,00 (cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:00000362040141, atribuição: Imóveis, localidade: João Monlevade. Nº selo de consulta: BHA05572, código de segurança : 1913562515291970. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.815,91. Valor do Recomepe: R\$ 108,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.252,63. Valor

Continua no verso



Final ao Usuário: R\$ 3.177,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". **DOU FÉ. O OFICIAL.**

AV-10-12533 - 04/10/2017 - Protocolo: 51259 - 28/08/2017

LEILÃO NEGATIVO - Nos termos do art.868 do Provimento nº260/CGJ/2013-TJMG, requerimento apresentado pelo credor datado de 07/08/2017 e auto de Leilão Negativo, que ora se arquiva, averbo que o imóvel objeto desta matrícula foi levado a leilão público nos termos da Lei Federal nº9.514/97 nos dias 20/07/2017 às 10:45h; e 31/07/2017 às 10:45h, realizado na Av. Angélica, 1996 - 3º andar - Cj.308(Auditório) - Higienópolis - São Paulo/SP. **CONDIÇÕES:** Declarou, o leiloeiro Oficial Fábio Zukerman - JUCESP 719, nos termos da legislação civil e penal vigentes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que, o Leiloeiro deu por encerrado o pregão. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:00000362040141, atribuição: Imóveis, localidade: João Monlevade. Nº selo de consulta: BPO47582, código de segurança : 2327475505102747. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 125,10. Valor do Recome: R\$ 7,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 42,15. Valor Final ao Usuário: R\$ 174,71. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". **DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO.**

AV-11-12533 - 04/10/2017 - Protocolo: 51259 - 28/08/2017

EXTINÇÃO DE DÍVIDA - Nos termos do art.27, §§5º e 6º da Lei Federal nº9.514/97 e termo de quitação expedido pelo credor em 07/08/2017, averbo a quitação da dívida objeto do R.08 desta matrícula, em razão do leilão negativo retro informado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:00000362040141, atribuição: Imóveis, localidade: João Monlevade. Nº selo de consulta: BPO47582, código de segurança : 2327475505102747. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 125,10. Valor do Recome: R\$ 7,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 42,15. Valor Final ao Usuário: R\$ 174,71. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". **DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO.**



CERTIFICO que a cópia acima é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº12533, do livro nº02 deste Serviço de Registro de Imóveis de João Monlevade/MG. **DOU FÉ.**

João Monlevade/MG, 04 de outubro de 2017.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:00000362040141, atribuição: Imóveis, localidade: João Monlevade. Nº selo de consulta: BPO47582, código de segurança : 2327475505102747. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,08. Valor do Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Valor Final ao Usuário: R\$ 23,07. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".